



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 479/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 3.5.2008, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 161/2008, que designou o Exmo. Sr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de abril de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente